



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Física – UFBA

Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

12/05/2017

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2017, às 09h, na sala de reuniões do Instituto de Física da UFBA, sob a presidência do professor **Frederico Vasconcellos Prudente**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos professores **Denis Gilbert Francis David**, **Frederico Vasconcellos Prudente**, **Humberto Almeida Borges**, **Mário Cezar Ferreira Gomes Bertin**, do representante dos **Servidores Técnicos Administrativos Marli Cabral Noronha** e do representante discente **Elenilson Santos Nery**, realizou-se reunião ordinária deste Colegiado com a seguinte pauta: 1. Visita ao Programa do Coordenador da área de Astronomia/Física da CAPES; 2. Aprovação da Homologação "Ad referendum" da Banca de Mestrado do estudante Bruno Cecilio Credidio; 3. Demanda de Vagas Semestre 2017.2; 4. Análise do Projeto de Dissertação e de Tese; 5. Estabelecimento do limite de dilatação de prazo máximo para conclusão do curso; 6. Estabelecimento de Procedimentos Internos para Julgamento dentro do Edital de Contratação de Professor Visitante 2017-2018; 7. Processos de estudantes: **Aproveitamento de estudos:** Rafael Macedo Sales, Edwin Edgar Mozo Luis, Tarcio Henrique Ribeiro dos Santos, Caio Porto de Castro, **Dispensa de Disciplina:** Thiago da Cruz Figueiredo, **Matricula Fora do Prazo:** Thiago da Cruz Figueiredo, **Homologação de Dissertação:** Edwin Edgar Mozo Luis; 8. O que ocorrer. Dando início à reunião, o Presidente saudou os membros do Colegiado. **No expediente**, o professor Frederico Prudente avisou sobre os novos critérios usados por Programas de Pós-Graduação da UFBA para concessões de bolsas de estudos, inclusive utilizando critérios socioeconômicos, alertando para a existência de instrumentos de avaliação disponíveis pela PROAE que poderão ser usados na distribuição de bolsas. Em seguida, informou sobre o novo valor definido para auxílio financeiro concedido aos estudantes para participação em eventos no país: R\$ 320,00 (trezentos e vinte Reais), para todas as localidades do Brasil. Em seguida foi apresentado aos membros presentes o documento "Termo de Orientação" do estudante Edwin Edgar Mozo Luis, permanecendo no curso de Doutorado em Física com a orientação acadêmica do Professor Dr. Thiago Albuquerque de Assis. **No 1º ponto**, o Presidente falou sobre a visita do Coordenador de Área da Capes, Prof. Dr. Sylvio Canuto, delineando as impressões deixadas pela inspeção realizada nos dias 02 e 03 de maio. Destacou a visita realizada nos laboratórios do IF como bem positiva no processo de avaliação em curso. Salientou sobre os novos contornos do instrumento de avaliação usados pela Capes, definidos no Regulamento da Avaliação Quadrienal da CAPES, que incluem a possibilidade de fechamento do Curso de Doutorado com a redução, de forma arbitrária, da nota deste curso. O representante estudantil, Elenilson Nery defendeu a necessidade de se construir um projeto institucional para o PPGF, apresentou ferramentas como aplicação de auto-avaliação e apresentação de um workshop para os estudantes e professores com apresentação do cenário atual do

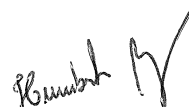
MCB

Frederico

Humberto M

Programa. Neste sentido, ficou decidido a realização, nas próximas semanas, de reuniões do Corpo Docente e com o Corpo Discente, para discutir a visita e o processo de avaliação quadrienal, e a construção do workshop e o processo de auto-avaliação. **No 2º ponto**, foi apresentado e homologado o pedido de defesa do estudante Bruno Cecílio Credidio, aprovado *ad referendum* no dia 09 de maio pela Coordenação do Programa. **No 3º ponto**, que concerne à solicitação de vagas para o semestre 2017.2, ficou aprovado que o curso de Mestrado disponibilizará 15 (quinze) vagas para estudantes brasileiros e 03 (três) vagas para estudantes estrangeiros. No curso de doutorado, aprovou-se 10 (dez) vagas para estudantes brasileiros e 02 (duas) vagas para estudantes estrangeiros. Quanto ao cronograma do processo seletivo, o Colegiado definiu as seguintes datas: lançamento do edital: 05 de junho de 2017; inscrições: de 05 a 28 de junho de 2017; realização das provas: 10 a 14 de julho de 2017; e resultado: 17 de julho de 2017. O representante estudantil, Elenilson Nery destacou a importância da publicação do número de bolsas no próximo edital. **No 4º ponto**, o professor Frederico Prudente expôs os esforços desta Coordenação para regularização das atividades curriculares obrigatórias Projeto de Dissertação e Projeto de Tese, através de cobrança aos estudantes e respectivos orientadores, salientando a primeira banca examinadora de Projeto de Tese de Doutorado do estudante Aureliano Sancho Paiva. Posteriormente, relatou que alguns estudantes inscritos no semestre 2016.2 nas atividades FISA84 - Projeto de Dissertação e FISA54 - Projeto de Tese não tinham entregue até o presente momento o exigido pelo Regulamento do Programa. Com isso, analisou-se a pertinência de definir um novo prazo para a entrega, antes da avaliação pelo Colegiado desses projetos. Após discussão, ficou definido estabelecer como prazo final de entrega o dia 19 de junho do presente ano. **No 5º ponto**, O Presidente destacou que, a partir da resolução 03/2017 do CAE, compete ao Colegiado do Programa o estabelecimento do limite de dilatação de prazo máximo para conclusão dos cursos, antes definido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA. Após discussão entre os presentes, concluiu-se que os prazos estabelecidos pelo anteriormente no REGPG, que eram de dois semestres para o curso de mestrado e quatro semestres para o curso de doutorado, devem ser mantidos, e que se deve examinar as particularidades de cada pedido de dilatação. **No 6º ponto**, ficou definido o lançamento de um Edital interno para regulamentar a seleção de candidatos dentro do Edital para Contratação de Professores Visitantes 2017-2018 da UFBA, ficando responsáveis para a elaboração de uma minuta os docentes Humberto de Almeida Borges e Mario Cezar Bertin. **No 7º ponto**, foram analisados e aprovados, por unanimidade, os processos de Aproveitamento de Estudos dos estudantes **Rafael Macedo Sales** (23066.025251/2017-94), **Edwin Edgar Mozo Luis** (23066.021953/2017-07), **Tarcio Henrique Ribeiro dos Santos** (23066.022603/2017-50) e **Caio Porto de Castro** (23066.025234/2017-57). Posteriormente foram analisados e aprovados dois processos acadêmicos do estudante **Thiago da Cruz Figueiredo**, o primeiro "Dispensa da Atividade FISA55 – Exame de Qualificação para o Doutorado" (23066.019310/2017-95) e o segundo "Solicitação de Matrícula Fora do Prazo" (23066.019321/2017-75). Por fim, foi aprovada a Homologação de Dissertação de Mestrado do estudante **Edwin Edgar Mozo Luis** (23066.025232/2017-68). **No 8º ponto**, Elenilson Nery, deu prosseguimento ao tema "Monitoria na Pós", iniciado em reunião anterior da Pós-Graduação. Elenilson destacou o número expressivo de reprovações em algumas disciplinas da Pós-graduação e que poderia ser reduzido com a inserção desta atividade de monitoria voluntária, com certificação para os monitores participantes. O Coordenador observou que há uma possibilidade desta atividade constar na grade curricular do Programa como atividade optativa, para tanto será necessário dar início a um novo processo de mudança de grade curricular. Entretanto, como esse processo pode demorar, ficou aprovado a conversa com os docentes atuais das disciplinas obrigatórias para viabilizar uma experiência piloto de Monitoria na Pós-Graduação. Ainda neste ponto, Elenilson Nery salientou sobre a necessidade de regularizar a Proficiência de

Frederico 



Língua Inglesa, etapa exigida pela pós-graduação para conclusão de curso. Em resposta, o Presidente informou que, para tanto, será necessária a inserção do componente curricular "Exame de Proficiência em Línguas" na matriz curricular, através de envio de pedido ao CAE/UFBA, após aprovação pela Congregação do Instituto de Física. Adicionalmente, o Coordenador se comprometeu em iniciar esse processo e colocar em análise do Colegiado em próxima reunião ordinária do mesmo. Além disso, salientou que o Colegiado do PPGF não poderá cobrar dos estudantes certificação em Proficiência enquanto não houver regularização do assunto nos Órgãos superiores da Universidade. Não havendo mais nada a ser tratado Prof. Frederico Vasconcelos Prudente encerrou a reunião da qual para constar eu, Marli Cabral, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 12 de maio de 2017.

Handwritten signature

Mariano

Frederico Vasconcelos Prudente

h. h. h.

~~Marli Cabral~~

Felipe O. Ventura